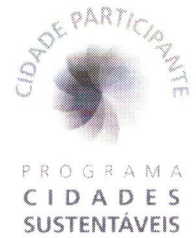




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 9682, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede aposentadoria por invalidez permanente  
a Sra. Regina Aparecida Dias Valerio.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 02/10/2019, aposentadoria por invalidez permanente a Sra. Regina Aparecida Dias Valerio, portadora do RG nº. 21.721.907-X SSP/SP, CPF nº 071.913.878-74, matrícula 718, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o §1º, Inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, e artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012.


**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de outubro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura  
do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos